GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020, TOMADA DE PREÇO N° 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, o Munícipio de Guaranésia/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , senhor, ***LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA,*** *e o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr.* ***Jeferson Gonçalves Rodrigues****, e Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Sr.* ***João Batista Miguel****, tem entre si, justo e contratado, o presente* ***TERMO DE APOSTILA,*** *pelo qual:*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam incluídas ao presente Processo a seguinte dotação orçamentária:

757 – 02.70.01.13.392.0471.1.139.4.4.90.51.01 – Construções ou Reforma Praça do Pontilhão – Obras em andamento de Domínio Publico.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do Contrato a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

A eficácia deste termo, não está condicionada a sua publicação por não carretar inovação contratual, devendo ser uma via anexada ao processo licitatório correspondente.

Guaranésia, 02 de julho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

João Batista Miguel
Secretário Municipal de Cultura, Esp. e Turismo

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo